

A
B
C

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE AS CONTAS INDIVIDUAIS

ANO DE 2016

SENHORES ACCIONISTAS,

Em conformidade com a legislação em vigor, apresentamos o Relatório Anual e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais de **VILA GALÉ – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA**, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhamos com regularidade, no decorrer deste exercício, a evolução dos negócios da Sociedade, os seus investimentos e demais atividade, procedendo a regulares análises das suas operações, tendo efetuado as reuniões com a periodicidade e extensão consideradas adequadas e tendo obtido da Administração e dos Serviços da Sociedade e das suas participadas os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

No âmbito da nossa actividade executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos, tendentes à fiscalização da administração da sociedade:

- Vigiámos a observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificámos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificámos a titularidade dos depósitos e dos bens sujeitos a registo;
- Verificámos a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Acompanhámos a evolução dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;

- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade, explicitados nas notas às demonstrações financeiras, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Não nos foi reportada nem verificámos, no decorrer do exercício, qualquer irregularidade por parte da Sociedade, seus accionistas, colaboradores ou outros, nomeadamente de natureza fiscal, ou ato lesivo dos interesses da sociedade ou de algum ou alguns dos accionistas.

O Conselho Fiscal seguiu de perto os trabalhos da BDO & ASSOCIADOS - SROC, LDA, representada pelo Dr. Rui Helena, bem como a Certificação Legal das Contas pela mesma produzida, que considera que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Vila Galé - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA.**, em 31 de Dezembro de 2016, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

O Relatório de Gestão refere com adequado detalhe os factos mais relevantes ocorridos no exercício, expõe adequadamente a evolução do setor e as suas implicações na atividade da empresa bem como a evolução dos seus negócios e resultados, permitindo compreender a situação da Empresa e as perspetivas da sua evolução, satisfazendo as disposições legais e estatutárias.

O Balanço, as Demonstrações dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo com as Notas às Demonstrações Financeiras, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

PARECER

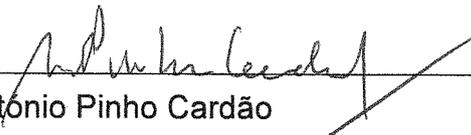
Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade e as conclusões constantes da

Certificação Legal das Contas sobre a Informação Financeira, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Financeiras, o Relatório de Gestão e a proposta neste expressa quanto à aplicação dos resultados estão em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomendamos aos Senhores Accionistas que:

- i. Seja aprovado o Relatório de Gestão.
- ii. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.
- iii. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 16 de maio de 2017

O CONSELHO FISCAL



Presidente: - António Pinho Cardão



Voga: - Manuel Laranjo Pereira



Vogal: - Manuel Carvalho Nunes